ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.334, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)"
12.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.001.10.303.0031.2.085. RESOLUÇÃO 1309/2020 SESA
775 - 3.3.90.30.00.00 00940 MATERIAL DE CONSUMO R$1.000,00
776 - 4.4.90.52.00.00 00940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$2.000,00
12.001.10.303.0031.2.086. RESOLUÇÃO 724/2019 SESA
777 - 3.3.90.30.00.00 00940 MATERIAL DE CONSUMO R$2.000,00
778 - 4.4.90.52.00.00 00940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$9.000,00
12.001.10.303.0031.2.087. RESOLUÇÃO 1141/2017 SESA
779 - 3.3.90.39.00.00 00940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA R$3.000,00
780 - 4.4.90.52.00.00 00940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$13.000,00
Total do crédito de que trata a presente Lei R$ 30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso a anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
12.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.001.10.301.0031.2.057. ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE
708 - 4.4.90.52.00.00 00940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$11.000,00
12.001.10.304.0031.2.058. VIGILÂNCIA EM SAÚDE
707 - 3.3.90.30.00.00 00940 MATERIAL DE CONSUMO R$19.000,00
Total dos créditos utilizados na presente Lei R$ 30.000,00

Artigo 3º - Esta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 14 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:EF008526

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/07/2022. Edição 2563
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/